



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 420 de 08 novembro de 2021.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com o Sr. Lucas Marques de Castro, para exercer a atividade de operador de máquinas leves, para atender excepcional interesse público da Administração Municipal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e que houve a rescisão do contrato, a pedido do servidor, em 30.09.2021;

Considerando a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, **resolve:**

Art. 1º - Fica deferido, ratificado e convalidado a rescisão do contrato administrativo celebrado com o servidor **Lucas Marques de Castro**, inscrito no CPF nº. 163.768.746-82, para a atividade de operador de máquinas leves, rescindido em 30.09.2021.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.09.2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 08 de novembro de 2021.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.11.08 16:40:14 -03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL